



PORTARIA N. 788/2023/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, MARLON SILVA SOUSA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 48º, inciso III, alínea a, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO** pelo período de 08 (oito) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o **Sr. MARLON SILVA SOUSA MENEZES**, servidor público ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, na **UNIDADE DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte – MT, em atendimento ao memorando nº 507/2023/SMSCBN, 06 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PERÍODO DE CONCESSÃO DA LICENÇA

06/10/2023 A 13/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06/10/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 24 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2cbbd8f7-d11c-465f-9896-05e51a46b1f8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 24 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 788/2023/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA N. 788/2023/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, MARLON SILVA SOUSA MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 48º, inciso III, alínea a, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO** pelo período de 08 (oito) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o **Sr. MARLON SILVA SOUSA MENEZES**, servidor público ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, na **UNIDADE DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canabrava do Norte – MT, em atendimento ao memorando nº 507/2023/SMSCBN, 06 de outubro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

06/10/2023 A 13/10/2023

PERÍODO DE CONCESSÃO DA LICENÇA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06/10/2023 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 24 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.785/2023/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA N.785/2023/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **MARIA ELENA RODRIGUES MALTA**, matrícula n.512, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**

lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
24/02/2022 A 23/02/2023	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
03/11/2023	02/12/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PORTARIA N.º 014/2023/PREVICAN/CANARANA/MT

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora **Sra. Cleusa dos Santos Rocha**”.*

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Artigo 3º, inciso I da Lei 182/2020, que alterou a Lei Municipal nº 695/2005, que reestrutura a previdência municipal e art. 26, §2º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 028 de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município de Canarana; e ainda a Lei Complementar nº 125, de 02 de setembro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Geral do Município de Canarana – MT .

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade permanente** à Sra. **CLEUSA DOS SANTOS ROCHA**, portadora da cédula de identidade nº 1044490-4 SJ/MT e CPF nº 909.597.441-34, servidora efetiva, no cargo de Telefonista Educacional-Não Profissionalizado, Classe “A”, Nível “10”, 40 horas, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 366, contando com **26 anos, 09 meses e 28 dias** de tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética, conforme processo administrativo do PREVICAN sob n.º **2023.03.26106P**, a partir da data de **15/10/2023**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana - MT, 01 de outubro de 2023.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

Diretora Executiva do PREVICAN

Homologo:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2cbbd8f7-d11c-465f-9896-05e51a46b1f8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2cbbd8f7-d11c-465f-9896-05e51a46b1f8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.